



ACM / YMCA

INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO: cdcvilamaria@acmsaopaulo.org

ENDEREÇO: RUA DIAS DA SILVA – 632 –VILA MARIA

FONE :2954-3670

ANEXO V

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 233/SMADS/2017

PROCESSO SEI Nº 6024.2017/0003141-1

1. DADOS DO SERVIÇO (De acordo com o edital publicado)

1.1. Tipo de Serviço – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

1.2. Modalidade: Centro para crianças de 06 a 12 anos e Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses .

1.3. Capacidade de atendimento: 150

1.4. Nº total de vagas: 150

1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 75

1.4.1 Turnos (se for o caso): 2

1.4.3 Nº de vagas x gêneros (se for o caso): misto :150

1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Vila Maria

1.6 Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): A Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme é composta por 03 distritos, Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros.

Prefeituras Regionais	Distritos	Área (km ²)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km ²)
VILA MARIA/	Vila Guilherme	6,90	54.331	7,874
	Vila Maria	11,80	113.463	9,616
VILA GUILHERME	Vila Medeiros	7,70	129.919	16,873
	TOTAL	26,40	297.713	11.277

1.7. Nome Fantasia: CCA /ACM Vila Maria

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Associação Cristã de Moços de São Paulo

2.2. CNPJ: 60982576/0019-52

2.3. Endereço completo: Rua Dias da Silva nº 632

2.4. CEP: 02114-001

2.5. Telefone (s): (11) – 2954-3670

2.6. E-mail: cdcvilamaria@acmsaopaulo.org

2.6.1 Facebook : CDC Vila Maria

2.7. Site: www.acmsaopaulo.org

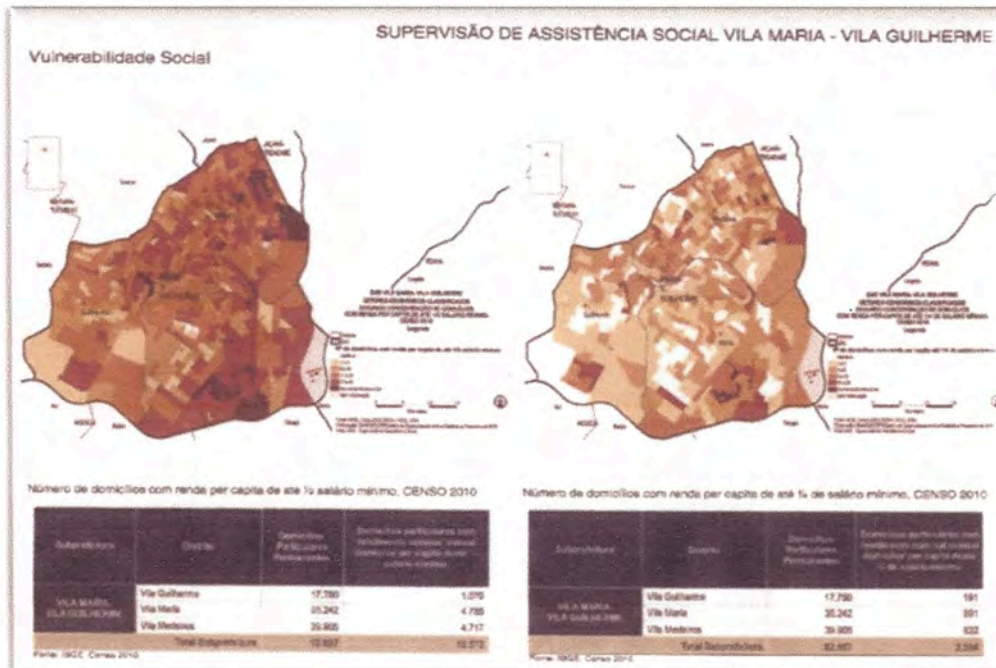
2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: José Antônio Figueiredo Antiório

2.8.1. CPF: 041.738.058.53

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 3.343.701-4-SSP

2.8.3. Endereço completo: Alameda Holanda -160 Alphaville I-Barueri SP

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:



ÍNDICE PAULISTA DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IPVS 2010

VILA MARIA-VILA GUILHERME	Grupo 5 Vulnerabilidade alta	Grupo 4 Vulnerabilidade muito alta	Total de domicílios
Vila Guilherme	181	83	264
Vila Maria	3.344	2.884	6.228
Vila Medeiros	397	828	1.225
Total de SMS	3.922	3.795	7.717

NÚMERO DE DOMICÍLIOS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE ALTA E MUITO ALTA VULNERABILIDADE - IPVS 2010





O total de população na subprefeitura é de 296.356 pessoas sendo 49.594 crianças, 25.257 O total de população na subprefeitura é de 296.356 pessoas sendo 49.594 crianças, 25.257 adolescentes ,30.885 jovens e 42.620 idosos, representando 17%, 9%, 10% e 14% respectivamente. Ainda segundo o Censo do IBGE, 31,8% da população da subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme se declararam parda ou negra. Com relação à renda, há na Vila Maria/Vila Guilherme somente 461 domicílios declararam ter renda per capita de até 1/8 salário mínimo e 10.572 domicílios com renda de até ½ salário mínimo, perfazendo 0,1% e 11% do total de domicílios. Em termos de famílias vulneráveis, segundo o IPVS, existem na Vila Maria/Vila Guilherme 26.972 pessoas em 7.483 domicílios vivendo em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social. Existem ainda na subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme 8.620 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo 10.462 crianças e adolescentes (0 a 17 anos), 13.656 jovens e adultos. Com relação às taxas de violência, a Vila Maria/Vila Guilherme tem uma Taxa de Mortalidade por agressão de 13,1, acima da média da cidade que ficou em 12,9.

Com relação à violência contra a mulher a subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme tem uma Taxa de 8,0, abaixo da média da cidade que ficou em 13,4. A Taxa de Mortalidade por Agressão de jovens ficou em 37,07, muito próximo da média da cidade que ficou em 39,7.

Com relação à rede socioassistencial na subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, há 02 CRAS, 01 CREAS, 17 Centros para Criança e Adolescentes com 2.970 vagas, 01 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP com 400 vagas, 02 Núcleo de Convivência de Idoso – NCI com 300 vagas, 04 Centros de Juventudes com 610 vagas, 01 Centro de Defesa e de convivência da Mulher com 100 vagas, 03 Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com 60 vagas, 02 Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto - MSE – MA com 210 vagas, 01 Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio com 1.000 vagas e 01 Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico – NPJ. Das 16 entidades socioassistenciais certificadas na subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, 14 delas são conveniadas com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Em nível econômico, houve um desenvolvimento rápido. Atualmente o bairro da Vila Maria possui um conceituado e grande comércio, concentrado ao longo da Av. Guilherme Cotching, 15 agências bancárias, e, entre tantos outros fatores de orgulho, o Centro Universitário Nove de Julho Pesquisa realizada por alunos da Uninove, como trabalho preliminar para o Fórum Permanente de Empresários, concluiu, numa primeira fase :Recursos Educacionais: existe em quase toda a região. Com relação a bibliotecas, há necessidade de implantação na região central de Vila Maria .Recursos Esportivo Recreativo e Áreas de lazer: existem em pouquíssima quantidade. Recursos Médicos Sanitários: verifica-se não só uma escassez, como distribuição precária dos serviços médicos gratuitos.

BREVE HISTÓRICO DO CCA /ACM VILA MARIA

No dia 1º de junho de 1980 o Jockey Club de São Paulo cedeu, em regime de comodato, à Associação Cristã de Moços de São Paulo, o imóvel de sua propriedade, no qual funciona, desde então, o CDC Vila Maria. O trabalho socioassistencial do CDC Vila Maria começou em setembro de 1980, com o programa Núcleo de Formação para o Trabalho (NUFORT), em convênio com a Secretaria da Família e Bem-Estar Social (FABES) da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do qual eram oferecidos cursos de office-boy e corte e costura a adolescentes provenientes de famílias de baixa renda. Em 1981, foi implementado o programa Orientação Socio-Educativa do Menor (OSEM), em convênio com a mesma Secretaria, para atendimento de 100 crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos. Em 1982, foi firmado um aditamento ao convênio para atender mais 50 crianças e adolescentes, passando o CDC a atender 150 crianças e adolescentes. Em 1987, o programa então chamado de Centro da Juventude atendia 150 crianças e adolescentes. Em 2000, a



denominação do programa mudou para Espaço Gente Jovem e, em 2003, para Núcleo Socioeducativo, em convênio com a mesma Secretaria Municipal, cuja denominação passara para Secretaria de Assistência Social (SAS). A partir de 2005, esta Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A partir de abril de 2008, o programa passou a ser denominado Centro para Criança e Centro para Adolescente.

PROJETOS PREMIADOS

Ano	Projeto	Parceria
1997	Capacitação profissional na área de eletrônica para 14 jovens de 16 a 21 anos	AAPCS - Associação de Apoio ao Programa Comunidade Solidária (Governo Federal)
1999	Cultura e Arte	Vitae Apoio à Cultura, Educação e Promoção Social
2006/07	Informática	YMCA España
2008-2009	Informática	Y's Men International
2009	Capacitação profissional na área de dança para 30 adolescentes de 14 a 18 anos	Funcad: Fundo da Criança e do Adolescente

Atualmente o CCA /ACM Vila Maria atua há 37 anos atendendo a 150 crianças e adolescentes de faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses; provenientes da população de baixa renda e/ou situação de risco e vulnerabilidade social, oriundas dos bolsões de pobreza da região Sendo assim o Serviço CCA/ACM Vila Maria, encontra-se em uma região estratégica para atendimento dessa demanda e também de sua região, onde as crianças e adolescentes não possuem acesso a atividades culturais, sociais e de lazer porque estas são elitizadas na sua maioria. Nosso público alvo é composto de comunidades com altos índices de vulnerabilidade social, faz-se necessárias a ampliação de algumas ações e articulações para as questões do serviço de proteção de convivência e fortalecimento de vínculos com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prever o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Diante do exposto, a proposta do presente serviço consiste em garantir as crianças e adolescentes, um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, realizando atividades em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, conforme a Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social ; de forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras que estimulará e orientará os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Propiciará trocas esportivas, culturais e de vivências, o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e incentivará a socialização e a convivência comunitária.

3.1. Objetivos Gerais

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esportiva e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso as informações sobre os direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento e o protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.2. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Viabilizar a inserção de pessoas com deficiências, para aquisição de habilidades e desenvolvimento de potencialidades;
- Proporcionar as famílias dos beneficiários, atividades que beneficiem a interatividade a respeito de assuntos e interesses atuais e funcionais, éticos e estéticos, bem como lazer e cultura, proporcionando trocas de experiências e vivências além de fortalecer o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares;
- Desenvolver atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais;
- Possibilitar o desenvolvimento da consciência de suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças;



- Desenvolver oficinas culturais e artísticas, criativas e sociais, dando ênfase ao protagonismo juvenil oportunizando os beneficiários a autonomia, liberdade de expressão, identidade sócio-cultural, explorando o senso crítico e sociabilizando-os em relacionamentos interpessoais;
- Promover a criação de vários objetos explorando e desenvolvendo novas técnicas, utilizando diferentes materiais inclusive os recicláveis, desenvolvendo a potencialidade e a habilidade num espaço livre de criação;
- Ampliar o acesso a leitura, proporcionando momentos lúdicos onde eles possam expressar seus desejos e conflitos.

3.3. Trabalho Social

Acolhida e escuta; realização de entrevistas, visitas domiciliares; orientação e encaminhamentos; fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; mobilização para a cidadania; articulação com o CRAS de referência e elaboração de relatórios e manutenção de prontuários. Informação, comunicação e defesa de direitos; Banco de dados de usuários: Fichas de Inscrição, Matrícula e Rematrícula; Formulário SMADS; Elaboração de relatórios e prontuários; Caracterização Socioeconômica, Censo Escolar e Censo Suas.

A dimensão Trabalho Social com Famílias tem o objetivo de orientar as ações e ofertas pertinentes à segurança de convívio, as quais têm como eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar e a territorialização. A família, segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica.

3.4. Articulação em Rede

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade. A fim de fortalecer a função protetiva da família, serão realizadas oficinas, treinamentos, palestras, encontros de pais e atividades culturais, como estratégia para aglutinar as famílias da comunidade e dos usuários do CCA;

Estreitamento das relações entre o CRAS VILA MARIA /VILA GUILHERME e o CCA, a fim de se elaborar uma rede de banco de dados;

Participação em redes locais e regionais de serviços de saúde e defesa dos direitos;

Formação de uma rede com os outros CCAs da região, para ampliar e agilizar o atendimento e busca de vagas;

Contatos com Postos de Saúde para encaminhamento das crianças/adolescentes e seus familiares;

Contatos permanentes com o Conselho Tutelar, para encaminhamentos e orientações quando necessário;



ACM / YMCA

Participação nas reuniões do CMDCA e Fóruns de Assistência Social;

Participação das crianças/adolescentes nas Conferências Lúdicas Municipais;

Articulação das diversas Secretarias para proposição de programas de geração de renda para as famílias;

Participação e divulgação de reuniões, palestras, treinamentos proposto pelo CRAS regional;

Contatos com as outras Secretarias para divulgação do nosso trabalho;

Realização de atividades conjuntas com os demais serviços locais, por meio da construção de redes de convivência;

Contatos permanentes com o Conselho Tutelar, para encaminhamentos e orientações quando necessário;

Participação nas reuniões do CMDCA e Fóruns de Assistência Social;

Participação das crianças/adolescentes nas Conferências Lúdicas Municipais;

Articulação das diversas Secretarias para proposição de programas de geração de renda para as famílias;

Participação e divulgação de reuniões, palestras, treinamentos proposto pelo CRAS regional;

Contatos com as outras Secretarias para divulgação do nosso trabalho;

Realização de atividades conjuntas com os demais serviços locais, por meio da construção de redes de convivência;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc

Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território de abrangência da ACM CDC Vila Maria para a execução do serviço;

Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território de abrangência da ACM CDC Vila Maria;

Apoio e Parceria

Legu Education – Projeto Bloco a Bloco; SER de Vila Maria – cessão do espaço ; Jockey Clube de São Paulo: prédio cedido em regime de comodato; Cacau Show doação de ovos de Páscoa; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – PMSP; Participação das crianças/adolescentes nas Conferências Lúdicas Municipais; articulação com a rede de serviços do distrito e da subprefeitura para garantir o acesso dos beneficiários; Fundo Social de Solidariedade-doações; Sabesp- benefício; Fórum da Assistência Social ; Fórum Regional – Norte ; Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e outros; Conselho Tutelar; Y’s Men Internacional – projeto para aquisição de equipamentos participação ; - Y’s Men’s Club São Paulo Vila Maria, promoção de eventos em prol do CDC Vila Maria; divulgação de reuniões, palestras, treinamentos proposto pelo CRAS regional; contatos com as outras Secretarias para divulgação do nosso trabalho; realização de atividades conjuntas com os demais serviços locais, por meio da construção de redes de convivência e parceria com a Preserva Desenvolvimento Sustentável com a retirada do resíduo de óleo de cozinha; manter parceria com as escolas de ensino formal, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento.

**4. Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros para Aferição do Seu Cumprimento e:****5. Forma e Cumprimento de Metas****DIMENSÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESPAÇO FÍSICO**

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	MONITORAMENTO /MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
1. Ambiente organizado e acolhedor	<p>1.1 Oferecer sala de atendimento individualizado e de atividades coletivas , ventiladas, arejadas e iluminadas conforme Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;</p> <p>1.2 Oferecer instalações sanitárias adequadas;</p> <p>1.3 Oferecer sala de informática com computadores e configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;</p> <p>1.4 Garantir condições tecnológicas no imóvel para operar banco de dados informatizado dos usuários do serviço, com computador que tenham configurações, que comportem acesso ao sistema de dados e provedor de internet de banda larga;</p> <p>Um ambiente acolhedor contribui para o bem-estar dos usuários e estimula a sua permanência no local. Também favorece o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade pelo usuário, por meio do vínculo com a unidade, com os demais usuários e com os profissionais. Com a atenção e o investimento dos gestores e a criatividade dos técnicos do serviço e dos próprios usuários, é possível transformar ambientes desestimulantes em locais agradáveis e acolhedores.</p>	<p>Serviço especializado contratado pela Osc para emissão de Laudos da Medicina do Trabalho;</p> <p>Supervisão do Gestor e Visita técnica do profissional de engenharia contratado pela Osc;</p> <p>Relatórios de atividades e lista de frequência.;</p> <p>Entrevistas com os usuários e famílias.</p>	<p>DIÁRIO / MENSAL/ SEMESTRAL/ ANUAL</p>
2. Acessibilidade	2.1. Proporcionar acessibilidade ao serviço, em espaços de atividades lúdicas, de refeição e higiene.	2.1 Visita e Solicitação do profissional da área de engenharia de Smads;	MENSAL/ ANUAL



	2.2 Garantir que o imóvel tenha condições físicas adequadas conforme as especificações de que trata o item 10, com acessibilidade para usuários com dificuldades de locomoção;	Questionário de satisfação; conversa individual para grau de satisfação Compra de material para implantação de espaços de acessibilidade via orçamento de notas fiscais, do gestor da parceria e fotos.	
3.Espaço Físico	3.1 Oferecer espaço físico adequado para atendimento dos usuários conforme Termo de Colaboração	3.1 serviço especializado e contratado pela Osc para emissão de laudos técnicos; compra de material para manutenção de espaços físicos via orçamento de notas fiscais ; supervisão do gestor da parceria ; relatórios das atividades; lista de frequência; entrevista com os usuários e famílias; depoimentos; registros fotográficos e filmagens	DIÁRIO / SEMANAL / TRIMESTRAL / SEMESTRAL
4.Manutenção	4.1. Realizar sempre que necessário reparos de equipamentos, mobiliários e do imóvel; 4.2. Realizar semestralmente limpeza de caixa d'água dedetização; 4.3. Recarregar anualmente os extintores de incêndio; 4.4. Manter atualizados os laudos de elétrica, GLP, AVCB e Vigilância Sanitária. A OSC será responsável pela manutenção do imóvel realizando reparos e serviços de conservação em instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, pintura e alvenaria, pequenos reparos e consertos de equipamentos, controle ofensivo e preventivo de pragas urbanas, manutenção periódica dos equipamentos preventivos contra incêndio e demais serviços. Também será responsável pelo fornecimento de uniformes e calçados conforme exigência da Anvisa. Todos esses itens serão executados com a verba do Termo de Colaboração conforme orienta o Artigo 33 da Portaria 55/SMADS/2017.	.1 orçamento , notas fiscais , instrumentais financeiros de Smads. 4.2 Orçamento , notas fiscais , instrumentais financeiros de Smads. 4.3 Orçamento , notas fiscais , instrumentais financeiro 4.4. Manter atualizados os laudos de elétrica, GLP, AVCB e Vigilância Sanitária.s de Smads Laudos e certificações	DIÁRIO / SEMANAL / TRIMESTRAL / SEMESTRAL (dependendo da necessidade e do cronograma e laudos)
5.Alimentação	5.1. Disponibilizar refeitório, cozinha equipada (equipamentos e mobiliários) e dispensa para alimentos. 5.2 A alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica. O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências	5.1 Instrumentais Smads , Laudos técnicos da medicina do trabalho contratado pela Osc, orientações da Vigilância sanitária , supervisor do gestor da parceria e fotos	SEMANAL / TRIMESTRAL



	<p>alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço. Será servido lanches e almoço para as crianças e adolescentes.</p> <p>A distribuição será pelo sistema selfservice estimulando a autonomia dos usuários. O planejamento do cardápio será elaborado coletivamente com a participação dos usuários e contemplará hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários.</p> <p>O Cardápio é afixado no refeitório, em local visível.</p>	5.2; cardápio semanal que deverá estar afixado, em local visível criado com a participação do usuário;	
6. Preservação e guarda dos materiais	<p>6.1. Disponibilizar almoxarifado para produtos de limpeza e higiene;</p> <p>6.2. Disponibilizar mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;</p> <p>6.3. Manter organizado e acessível aos usuários material socioeducativo, pedagógicos, culturais e esportivos.</p> <p>Será desenvolvido projetos de conscientização para uso sustentável dos materiais e recursos;</p> <p>No espaço de acolhimento e administrativo terá um armário para arquivo dos instrumentais e demais documentações para o funcionamento do serviço.</p> <p>Nas salas de atividades socioeducativas teremos mobiliário para organização dos materiais necessários;</p> <p>Disponibilizaremos uma sala de recursos, com armários, gaveteiros e prateleiras que organizarão os materiais pedagógicos;</p> <p>Na cozinha teremos armários de dispensa em alvenaria para armazenar adequadamente os alimentos.</p>	<p>6.1 Instrumentais Smads, Laudos técnicos da medicina do trabalho contratado pela Osc;</p> <p>6.2 Fotos e supervisão do gestor da parceria;</p> <p>6.3 lista de materiais; planilhas controle de entrada e saída;</p>	DIÁRIO /SEMANAL / TRIMESTRAL
7. Comunicação o Visual	<p>7.1. Utilizar Crachá para identificação dos funcionários: SMADS/Nome do serviço e da organização executora;</p> <p>7.2. Colocar Placa de identificação do Serviço;</p> <p>Divulgará no site eletrônico e nas redes sociais do serviço, em locais visíveis de nossa sede e dos estabelecimentos em que exerceremos nossas ações, informações de atividades, eventos, campanhas municipais e ações no território.</p>	<p>7.1 Crachá confeccionado pela Osc de acordo com orientações de Smads e supervisor do gestor da parceria; 7.2 Placa confeccionada por Smads e afixada externamente em local de fácil visualização e Supervisor do gestor da parceria;</p>	DIÁRIO



	Mencionará em toda publicação, material promocional e de divulgação de atividades e eventos que o serviço é mantido em parceria com a Prefeitura de São Paulo.		
8. Social	8.1 Manter Banco de dados dos beneficiários PTR e BPC; Banco de dados dos usuários e da rede de serviços de território.	8.1 Instrumentais de Smads e da Osc para complementação de informações e supervisor do gestor da parceria Participação dos usuários e famílias ;livro de demandas ;atendimentos telefônicos; respostas nas redes sociais	DIÁRIO

2. DIMENSÃO GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	MONITORAMENTO /MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
1. Acompanhamento o das propostas de flexibilização	1.1 Realizar acompanhamento financeiro, via instrumentais de prestação de controle de gastos mensais; Compra de materiais pedagógicos , alimentação , materiais de limpeza; A flexibilização de recursos do serviço acontecerá sempre que houver necessidade através da transferência de valores entre custos diretos e de indiretos, sem alteração do valor total da parceria visando executar as atividades previstas com a autorização prévia do Gestor da parceria e seguirá as orientações do Art. 70 da portaria 55/SMADSI/2017.	1.1 Instrumentais de prestação de controle de gastos e supervisor do gestor da parceria; planilha de custeio; notas fiscais e controle de estoque Instrumental de demonstrativo de Custeio do Serviço e a DEAFIN.	DIÁRIA / MENSAL / SEMESTRAL / ANUAL



<p>2. Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão grau de organização das informações administrativas e financeiras.</p>	<p>2.1. Adquirir uma quantidade de itens compatíveis com o valor disponível a cada item dos elementos de despesa; 2.2. Esclarecer sempre que os gastos forem imprevistos, através de relatórios transparentes e pautados em documentos contábeis; Compras emergenciais.</p>	<p>2.1 Manual de gastos financeiros elaborado por Smads e supervisor do gestor da parceria; Planilha controle de estoque ; 2.2 Relatórios, orçamentos e supervisor do gestor da parceria; Ficha de ocorrência e Ficha de procedimento do usuário</p>	DIÁRIO/ SEMANUA L / MENSAL
---	---	--	-------------------------------------

3. DIMENSÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	MONITORAMENTO /MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
1. Quadro de profissionais	<p>1.1 Manter o quadro de profissionais adequado em função e número de acordo com o que pede o termo de Colaboração; A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço. •</p> <ul style="list-style-type: none">Realizar uma atividade de capacitação no quadrimestre sobre as competências necessárias para o	<p>1.1 Quadro de acordo com a NOB – RH, portarias instrumentais para prestação de contas e supervisor do gestor da parceria; Acompanhamento do desempenho da função; Cartão de ponto; Livro de ocorrência do funcionário</p>	DIÁRIO / MENSAL



	<p>exercício das diversas categorias profissionais que atuam nos SCFV, se possível, de forma categorizada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar das Supervisões Coletivas organizadas pelo CRAS e• Participar dos processos de capacitação propostos pela SMADS no Plano Municipal de Educação Permanente.		
<p>2. Participação em ações formativas</p>	<p>2.1. Facilitar a participação dos funcionários em cursos e treinamentos oferecidos pelo poder público e pela própria OSC, sempre que for possível de acordo com orçamento para isso;</p> <p>Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS, orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento/nds e portarias nº 46 e 47/Smads/2010);</p> <p>Realizar uma atividade de capacitação sobre cumprimento dos objetivos dos scvf, conforme estabelecido na tipificação nacional e municipal dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>2.1 convocação Smads e Osc, carta convite, certificados.</p> <p>Avaliação da qualidade do serviço prestado;</p>	<p>MENSAL / SEMESTRAL</p>
<p>3. Abrangência da supervisão em loco, horário de funcionamento</p>	<p>3.1 Proporcionar diálogo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestor ou funcionário designado;• Gestor e funcionários;• Gestor, funcionários e usuários, dentro do horário da OSC 8h diárias.• Realizar reunião mensal com todos os funcionários para subsidiar as ações à luz das legislações pertinentes (SUAS, orientações técnicas sobre o serviço de convivência e fortalecimento/nds e portarias nº 46 e 47/SMADS/2010);• Realizar uma atividade de capacitação sobre cumprimento dos objetivos dos SCVF, conforme	<p>3.1 Relatórios, instrumentais de supervisão da Smads e portarias;</p> <p>Aplicação e aproveitamento das atividades propostas rendimento dos usuários e Frequência.</p>	<p>DIÁRIO / MENSAL</p>



	estabelecido na tipificação nacional e municipal dos SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.		MENSAL
4. Postura dos profissionais	<p>4.1. Manter-se devidamente uniformizado, de acordo com a vestimenta e os EPIS que forem necessários a execução da sua função;</p> <p>4.2. Manter-se sempre atualizado de acordo com os conhecimentos de sua área;</p> <p>4.3. Manter a pontualidade de acordo com seu contrato de trabalho;</p> <p>4.4. Manter-se bem informado sobre todas as informações do funcionamento do Serviço;</p> <p>4.5. Ser ético no tratamento com os usuários e também com a equipe de trabalho;</p> <p>Será construído nos profissionais o respeito pelos saberes, o reconhecimento da diversidade e da identidade cultural, a rejeição a toda forma de discriminação, a sabedoria para dialogar e escutar, a reflexão crítica sobre a própria prática e o compromisso com a ética e a moral.</p> <p>A troca dos saberes das diversas áreas e a formação continuada dos profissionais contribuirão para o enriquecimento e a manutenção da qualidade do serviço.</p>	<p>4.1 Instrumentais de EPIS elaborados pela Osc, notas fiscais e orçamentos;</p> <p>4.2 Orientação baseada no Manual de Boas Práticas de Manipulação de alimentos. Cursos, oficinas , certificados e supervisor do gestor da parceria;</p> <p>4.3 Cartão de ponto diário;</p> <p>4.4 Editais , portarias , normas técnicas, planos , resoluções e relatórios;</p> <p>4.5 Treinamentos , reuniões e capacitações nas paradas pedagógicas e supervisor do gestor da parceria;</p> <p>Histórico das atividades; livro de ocorrência;</p> <p>Cumprimento das atividades do planejamento.</p>	
5. Fluxo de informações dos usuários	<p>5.1. Utilizar fichas para inscrição, matrícula, rematrícula, controle de demanda, desligamento, banco de dados e ficha de ocorrências dos usuários;</p> <p>5.2 Manter atualizado prontuários, lista de presença, sistemas de usuários, arquivo de documentos.</p> <p>A organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados dos adolescentes e suas famílias no instrumentais instituídos pela norma técnica dos serviços.</p>	<p>5.1 instrumentais de Smads e elaborados pela Osc; Cadastro dos usuários ficha de inscrição / matrícula documentação exigida pela parceria.</p> <p>5.2 Pastas nomeadas e individualizadas por usuários .</p>	DIÁRIO / MENSAL



<p>6. Estimulo a participação em espaços de controle social ou defesas de direitos</p>	<p>6.1. Criar ações específicas que informem o usuário do que está disponível no território; 6.2. Realizar, encaminhamentos aos CRAS/CREAS, a equipamentos de saúde, educação e defensoria Pública. 6.3. Divulgar através de exposição de cartazes ou filipetas, e encontros de orientação com multiprofissionais. 6.4. Incentivar a participação em, Assembleias, Mesas de Negociação, representação em fóruns e Conferências. A OSC incentivará a equipe a adquirir conhecimentos da especificidade da Política de Assistência Social, de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho. Divulgaremos aos profissionais do serviço ações do território, incentivando a participação nos espaços culturais, formativos e informativos.</p>	<p>6.1 listas, comunicados, folhetos, compartilhamentos em redes sociais (face, site e whatsapp) 6.2 instrumentais Smads, instrumentais elaborados pela Osc e relatórios 6.3. Listas de presenças, mensagens e imagens via rede sociais, 6.4 comunicados, relatórios, encaminhamentos, convites via reuniões presenciais ou virtuais e listas de presenças.</p>	MENSAL
--	---	---	---------------

4. DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO – DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA- TRABALHO COM OS USUÁRIOS.

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	MONITORAMENTO /MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
1. Grau de participação na construção das normas de convivência	1.1 Construir normas de convivência com os usuários através de: rodas de conversa, levantamento de expectativas, elaboração coletiva de contrato de convivência; 1.2. Envolver a toda a equipe da Osc na elaboração das normas de convivência; Construir espaços com rodas de diálogos valorizando as regras enquanto principio para convivência em grupo e organizar dinâmicas de grupo; Organizar atividades que promovem atitudes e autonomia do usuário;	1.1 material de levantamento de propostas, cartazes, fotos; imagens e textos nas redes sociais; 1.2 material de levantamento de propostas, cartazes, fotos, imagens e textos nas redes sociais; Planejamento; relatório das atividades; reunião com equipe; supervisão técnica e conversa com usuários coletiva e individual.	MENSAL / SEMESTRAL / ANUAL



	<p>Esta formulação deve oferecer a oportunidade de uma nova experiência individual e coletiva. E ainda considerar as diferenças etárias dos usuários e as formas de expressão mais apropriadas para cada um, sendo possível utilizar instrumentos facilitadores por meio da arte, da música, das brincadeiras, dos jogos colaborativos e demais formas de comunicação que sejam compartilhadas. Ele deve, sobretudo, ser um processo de construção participativo.</p>		
2. Atualização de registro de usuários	<p>2.1. Manter atualizado a entrada e saída de usuários, preenchendo corretamente e de forma transparente os instrumentais.</p> <p>Serão elaborados relatórios que irão compor o prontuário atualizando as informações da ficha de matrícula, das demandas, orientações e encaminhamentos ao CRAS para a atualização do CadÚnico.</p>	<p>2.1 instrumentais elaborados por Smads e elaborados pela Osc. Preenchimento de cadastro e conferência de documentação; prontuário, ficha de saúde, folha de prosseguimento, ficha de visita domiciliar, ficha de acompanhamento mensal e frequência</p>	DIÁRIO / MENSAL
3. Socialização das informações	<p>3.1. Disponibilizar sempre que necessário comunicados, informativos, divulgação de realização de atividades e informações através do SITE da Instituição, ou impresso.</p> <p>3.2. Disponibilizar e-mail da Instituição, número de telefone, além de manter relação de e-mails dos usuários que possuam essa ferramenta.</p> <p>3.3. cadastrar e manter atualizadas;</p> <p>Todas as informações no Siconv – Portal de convênios Ministério do planejamento, Desenvolvimento e Gestão</p>	<p>3.1 material impresso e compartilhamento de imagens e texto via redes sociais.</p> <p>3.2 listas de contatos.</p> <p>3.3 Cadastro e atualização no Siconv Participação dos usuários e família, lista de frequência, relatório das atividades e supervisão técnica.</p>	DIÁRIO / MENSAL



4. Discussão de casos	4.1. Estabelecer uma agenda de reuniões entre profissionais da Osc e, quando necessário o Gestor da Parceria/SMADS para discussão de casos prioritários que estejam demandando um melhor atendimento ou mesmo compreensão; 4.2 Participar quando convocada de reuniões externas por parceiros doo territórios. Assegurar espaço para ações individuais e coletivas através de escuta, conversas, assembleias, favorecendo o respeito mútuo; Aprender a comunicar-se e decidir em grupo, respeitando a individualidade e a solidariedade com o outro. Fortalecer o diálogo para o entendimento, para o acordo, para a resolução de conflitos e para a convivência. Participaremos de encontros em rede quando houver necessidades	4.1 Cronogramas e relatórios 4.2 comunicados, atas, relatórios, convocações , carta convite e supervisão do gestor da parceria Ata de registro de casos; -Mediação de conflitos pela equipe socioeducativa e encaminhamentos; -Participação nas assembleias. -Registro no Relatório de atividades.	DIÁRIO / MENSAL
5. Estratégias para inclusão/ atualização dos usuários no CADÚnico e outros programas de transferência de Renda	5.1. Encaminhar mensalmente para o CRAS de referência relação atualizada das famílias beneficiárias; 5.2. Identificar famílias em situações de maior vulnerabilidade para atualização de dados e enviar para o CRAS; 5.3. Dar atendimento prioritário de acesso ao Serviço a famílias de extrema vulnerabilidade.	5.1 Instrumentais , relatórios, email 5.2 Instrumentais , relatórios, email 5.3 Instrumentais , relatórios, email, nstrumentais de encaminhamento desenvolvimento e participação da família e usuário ,permanência do usuário, encaminhamento para rede de atendimento na rede socioassistencial, reunião de equipe do próprio serviço e com serviços da rede.	MENSAL / SEMESTRAL /ANUAL
6. Mapeamento das relações de vínculos afetivos	6.1. Levantar através de observação e avaliação diagnóstica, as relações e a qualidade dos vínculos afetivos; 6.2. Compreender a importância das relações afetivas na família, através de entrevistas dirigidas, rodas de conversa e dinâmicas.	6.1 Instrumentais e relatórios elaborados pela Osc 6.2 fotos , relatórios , sondagens histórico do usuário; referencia /contrareferenca , lista de frequência relatório visita domiciliar e encaminhamento.	DIÁRIO /MENSAL
8. Participação dos usuários no	8.1. Formar grupos de discussões para ouvir ideias e opiniões mensalmente;	8.1 relatórios , listas, fotos , cartazes 8.2 relatórios e instrumentais elaborados pela Osc	DIÁRIO /MENSAL



planejamento de atividades	<p>8.2. Elaborar planejamento mensal com a participação dos usuários e aprovação dos usuários;</p> <p>Promover a participação e o envolvimento das famílias e da comunidade. Para que tal envolvimento se dê, podem ser propostas questões para elaboração de um roteiro de planejamento das atividades. A participação é um compromisso individual e coletivo. Participar significa assumir um compromisso com outras pessoas em torno de um objetivo comum. Cada cidadão pode participar de uma ação coletiva de acordo com seus desejos, habilidades e competências.</p>	debates , roda de conversa , caixa de sugestões e questionários.	
9. Aquisições dos usuários por atividade desenvolvidas	<p>9.1. Levantar no início de cada semestre em todas as atividades desenvolvidas no serviço, quais aquisições serão esperadas aos usuários de acordo com a faixa etária.</p> <p>9.2 Empoderar os usuários por meio de oficinas, palestras, cursos, grupos, etc., sobre conhecimentos do território e da cidade;</p> <p>Fortalecer de sua autonomia e cidadania ,ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; ter experiência no processo de formação e intercâmbios em grupos de outras localidades ;ter experiência que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva.</p>	<p>9.1 instrumentais Smads e supervisão do gestor da parceria;</p> <p>9.2 fotos, cartazes , imagens e textos compartilhados em redes sociais , vídeos ,questionário de satisfação e escuta.</p>	DIÁRIO /MENSAL/ SEMESTRAL
10. Atividades externas	10.1. Colocar no planejamento de atividades 2 atividades externas no ano, como passeios, teatros, exposições, cinemas, parques, visitas outros projetos ou outras unidades da OSC.	10.1 lista de presença, lista de autorização, fotos, vídeos	SEMESTRAL
11. Canais de comunicação e	11.1. Realizar a cada início e término do semestre pesquisas de satisfação e dar retorno;	11.1 questionários aplicados e tabulados, gráficos comparativos	MENSAL



sugestão de usuários	11.2. Oferecer espaço na administração para caixa de sugestões durante o ano todo e dar retorno .	11.2 material específico para recebimento das sugestões, propostas tabuladas e expostas em local de fácil visualização, fotos	
12. Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos.	12.1. Realizar diariamente ao final de cada período rodas de avaliação dos pontos negativos e positivos do dia como uma maneira preventiva; 12.2. Mediar os conflitos evidentes através de conversas individuais, em grupo, utilizando-se de outros membros da equipe quando necessário; 12.3. Criar dinâmicas pertinentes aos temas causadores dos conflitos de maneira a não constranger os envolvidos.	12.1 livro da vida, material impresso e exposto dos pontos negativos e positivos, fotos 12.2 relatórios, questionários avaliativos 12.3 fotos, relatórios, avaliações	DIÁRIO /SEMANAL
13. Mecanismos para avaliação das atividades	13.1. Propor ao final de cada semestre atividades que facilitem a visualização do resultado do trabalho de cada área; 13.2. Organizar festivais, torneios, campeonatos internos e externos na área de esporte e recreação; 13.3 . Montar em áudio e vídeo apresentações referentes a todos os eventos anuais, tendo como referência o conteúdo dado nas aulas de informática; 13.4. Criar eventos culturais para ao final de cada semestre oferecer aos pais e a comunidade uma exposição dos trabalhos realizados pelos usuários.	13.1 relatórios, cartazes, mural de fotos, exposições, vídeos, jornal impresso e virtual; 13.2 lista de presença, fotos, vídeos, convites; 13.3 vídeo editado, fotos, carta convite; 13.4 lista de presença, fotos, vídeo, carta convite; GRAS.	DIÁRIA / MENSAL / TRIMESTRAL / SEMESTRAL / ANUAL
14. Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários.	14.1. Levantar as exposições dos trabalhos realizados a ambientes externos como: Espaços da própria OSC, parques, mídias digitais, divulgação no site da Instituição, e divulgação nos canais exclusivos da SMADS.	14.1 lista de presença, fotos, vídeos, carta convite	TRIMESTRAL



<p>15. Estimulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas</p>	<p>15.1. Oferecer atividades que vão de encontro as habilidades e talentos dos usuários; 15.2. Solicitar a participação dos usuários em todas as atividades desde do planejamento até a execução de uma maneira espontânea; 15.3. Propor a cada ano a elaboração e a execução de um Projeto onde as criações estejam vinculadas ao tema respeito as diferenças; 15.4. Estimular diariamente a leitura Devocional entre os usuários deixando livre a escolha do tema ; Garantir a liberdade de religião, filosofias, crenças, opiniões e convicções e de que todas as religiões possam conviver em igualdade.</p>	<p>15.1 fotos, ficha de inscrição, vídeos 15.2 relatórios, avaliações, exposição, fotos, textos construídos 15.3 pesquisas, avaliações, questionários, textos construídos, ficha de inscrição, fotos 15.4 livros temáticos variados, fotos</p>	DIÁRIO/SEM ANUAL
--	--	--	------------------

5. 5-DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO - DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA-TRABALHO COM FAMÍLIA.

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	MONITORAMENTO /MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
1. Mapeamento das relações de vínculos afetivos	<p>1.1. Realizar atendimento familiar identificando os vínculos afetivos e efetuando intervenções sempre que necessário;</p> <p>1.2. Realizar atendimentos e acompanhamentos individuais das famílias, criando um espaço de escuta, orientação e encaminhamentos diversos.</p> <p>Acolher individual e coletivamente, propor dinâmicas, oficinas, rodas de reflexão, palestras e atividades intergeracionais, incentivando a participação e o envolvimento da família.</p> <p>Identificar a fragilidade dos vínculos afetivos e solidários e fortalecer a função protetiva da família.</p>	<p>1. 1.lista de presença, questionários, fotos;</p> <p>Acompanhamento e observação do assistente técnico e do gerente de serviço na participação e interesse das famílias;</p>	BIMESTRAL



	Propor momentos de discussão de temas de interesse possibilitando o desenvolvimento da autonomia individual de cada família.		
2. Participação da família nos projetos de revitalização.	<p>2.1 Formar uma comissão para ao final de cada semestre ajudar nos pequenos reparos de conservação e manutenção dos ambientes da Osc;</p> <p>2.2. Oferecer um espaço a cada semestre para que as famílias proponham melhorias possíveis nos ambientes da Osc.;</p> <p>Propor experiências de participação em ações voltadas ao meio ambiente com o objetivo de reconhecer a importância da preservação da OSC, do entorno e dos espaços públicos, sensibilizando a família no uso sustentável dos recursos naturais;</p> <p>Conscientizar a comunidade através de ações e campanhas de preservação ao meio ambiente.</p>	<p>-Carta-convite, comunicados, lista de participantes, relatórios, fotos</p> <p>Reunião de Planejamento;</p> <p>-Registro no Relatório de atividades mensal;</p> <p>-Apresentação da GRAS semestral;</p> <p>-Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria</p>	SEMESTRAL
3. Participação dos familiares no planejamento das atividades	<p>3.1 Realizar reuniões bimestrais e oferecer um espaço de participação na elaboração do planejamento das atividades;</p> <p>3.2. Realizar pesquisas de satisfação no início e no final de cada semestre, e dar feedback.</p> <p>As ações socioeducativas serão construídas coletivamente a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social documentadas na GRAS semestralmente</p>	<p>3.1 comunicados, lista de frequência, textos produzidos</p> <p>3.2 questionários, exposição e pesquisas.</p>	BIMESTRAL/ SEMESTRAL
4. Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida	<p>4.1. Oferecer ao final de cada bimestre uma pequena pesquisa de avaliação;</p> <p>Contribuiremos para:</p> <p>-a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p>	<p>4.1 questionários</p> <p>Avaliação da qualidade das atenções prestadas as famílias;</p> <p>-Registro mensal no Instrumental Relatório de Atividades ;</p>	BIMESTRAL



	<p>-a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;</p> <p>-o aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p> <p>-a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais</p> <p>-a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.</p> <p>Possibilitaremos o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, fortalecendo o convívio ou vivência familiar;</p> <p>Levaremos a compreender as condicionalidades dos Programas de Transferência de renda enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência nos mesmos.</p>	<p>-Observação da melhoria da qualidade de vida familiar</p>	
<p>5. Habilidades de socialização e convívio</p>	<p>5.1. Oferecer palestras e workshops.</p> <p>5.2. Permitir que a família participe de eventos internos com as crianças e adolescentes, desde que o impacto financeiro não seja negativo;</p> <p>5.3. Oferecer encontros entre as famílias dentro do espaço de maneira lúdica e recreativa. ACOLHIDA E ESCUTA;</p> <p>Realização de entrevistas e visitas domiciliares;</p> <p>Orientação e encaminhamentos;</p> <p>Fortalecimento da função protetiva da família;</p> <p>Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;</p> <p>Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda;</p> <p>Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;</p> <p>Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.</p>	<p>5.1 carta convite, lista de presença, fotos</p> <p>Participação das famílias nas ações;</p> <p>-Observação do envolvimento das famílias nas atividades;</p> <p>Relatório das atividades;</p> <p>Entrevista com a família.</p>	<p>BIMESTRAL</p>



<p>6. Canais de comunicação e sugestão de usuários</p>	<p>6.1. Fornecer um e-mail próprio direto da coordenação e telefone com whatsapp; 6.2. Fornecer o número do telefone a cada mudança; 6.3. Manter comunicação sempre que necessário através de ligações, e-mails, comunicados.</p>	<p>6.1 comunicados com dados do e-mail impresso e nas redes sociais 6.2 comunicados com dados do telefone impresso e nas redes sociais 6.3 grupos de responsáveis em listas de e-mails, whatsapp, telefônicas, prontuários atualizados</p>	<p>BIMESTRAL</p>
<p>7. Intensidade nas intervenções dos profissionais na mediação de conflitos</p>	<p>7.1. Oferecer ajuda quando necessário for em conflitos entre a família, como por exemplo, indicação a órgão públicos saúde ou psicoterapia; Será implementada estratégias como: escuta ativa, empatia, clareza identificando os reais interesses que geraram o conflito, mediação coletiva, com o objetivo de se chegar a um consenso sobre a solução para a discórdia; Trataremos de cada situação respeitando a sua singularidade adotando a estratégia mais adequada em cada caso, fazendo os envolvidos refletirem sobre a importância do respeito, da cooperação e da solidariedade e debater maneiras não violentas de reagir a situações diversas</p>	<p>7.1 relatórios, ficha de encaminhamentos Observação e avaliação do assistente técnico e do gerente do serviço; -Registro nos instrumentais e encaminhamentos se necessário; -Avaliação das famílias</p>	<p>MENSAL</p>
<p>8. Mecanismos para avaliação das atividades</p>	<p>8.1 Pesquisa de satisfação, depoimentos e feedback espontâneos; Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica e usuários para a manutenção e definição de metas; Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com os usuário e equipe técnica</p>	<p>8.1 questionários, entrevistas, textos produzidos; relatório das atividades, frequência dos usuários ,depoimento das famílias GRAS;</p>	<p>MENSAL/SEMESTRAL</p>
<p>9. Visitas domiciliares</p>	<p>9.1 realizar quando necessário visita à família na sua unidade domiciliar com o objetivo de conhecer a realidade do núcleo familiar; "Realização de trabalho com as famílias, objetivando o fortalecimento do grupo</p>	<p>9.1 Instrumental de visita elaborado por SMADS Observação e avaliação do assistente técnico e do gerente do serviço;</p>	<p>MENSAL</p>



	<p>familiar: apropriação das famílias dos recursos do território; informação, comunicação e defesa de direitos; desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; mediação de conflitos por meio de diálogo , compartilhando outros modos de pensar e agir.</p>	<p>-Registro nos instrumentais e encaminhamentos se necessário; -Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria</p>	
10. Serviços de referência e contra referência	10.1 Manter relação de referência/contra referência entre o CRAS e CREAS, Serviço e SASF e demais recursos parceiros da rede.	10.1 Relatórios, fichas de encaminhamentos, lista de contatos, Instrumental ficha de referência e contra referência; -Registro nos instrumentais do serviço.	QUANDO NECESSÁRIO
11. Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	11.1 Expor ao final de cada semestre internamente na Osc os trabalhos realizados pelos usuários para famílias dos usuários.	11.1 carta convite, exposições, lista de presença, fotos, vídeos	SEMESTRAL
12. Estimulo a participação dos usuários durante as atividades	12.1 Convidar as famílias dos usuários para assistir e acompanhar as atividades regulares; 12.2 Realizar reuniões bimestrais; 12.3 Convidar a família em atividades externas e ou fora do horário de funcionamento. Partilharemos o projeto com as famílias desde o inicio para que elas possam sentir a importância de sua participação visando os seus interesses e necessidades, fortalecendo os laços entre a OSC o usuário e a família.	12.2 Carta-convite, comunicados, lista de participantes, fotos 12.2 Comunicados impressos e nas redes sociais (Whatsapp e Facebook), fotos, lista de frequência 12.3 Carta-convite, comunidades, lista de participantes, fotos. Interesse e participação das famílias nas atividades;	MENSAL



	<p>Propiciaremos um ambiente agradável e acolhedor, incentivando-os a participarem das atividades com a escuta de suas sugestões. Será criado um clima de colaboração e entusiasmo demonstrando confiança na capacidade de realização dos envolvidos reforçando os vínculos coletivos.</p>		
--	--	--	--

6-DIMENSÃO ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO-DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA-TRABALHO COM TERRITÓRIO

INDICADORES QUALITATIVOS	METAS	MONITORAMENTO /MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PRAZO
1.Participação nas atividades do território	1.1Participar das reuniões junto aos recursos da comunidade envolvendo, as áreas da saúde, educação, assistência social, poder público e privado (fóruns, redes, comissões, reuniões, encontros e seminários) Realização de atividades de convivência grupai; apropriação das famílias dos recursos do território; Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos ; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania. Realizar no mínimo uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para execução do serviço.	lista de presença, convocações, comunicados, carta convite, etc... Registro nos instrumentais do serviço; Publicização das ações em material impresso, no site eletrônico e nas redes sociais; Registro fotográfico das atividades; Supervisão de Serviço do Gestor da Parceria	TRIMESTRAL
2.Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território	2.1 Alimentar e monitorar os dados de encaminhamentos através de apontamentos diários nos instrumentais de referência. Diagnóstico territorial	2.1 Encaminhamentos, instrumentais de referência, mapa de vulnerabilidade social reunião na comunidade, visitas domiciliares , no território e na rede intersectorial	DIARIO/MENS AL/SEMESTR AL



<p>3. Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos</p>	<p>3.1 Manter e ampliar ações conjuntas com: SAICAS com objetivo priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de abrigo CCAS com objetivos de ações de integração e para encaminhamento. PSC, CJS: com objetivo de encaminhamento para sócioassistencial faixa etária não atendida pela Osc CEDESP, com objetivo de encaminhamento para serviço sócioassistencial faixa etária não atendida pela Osc; SASF com objetivo de ações conjuntas e encaminhamentos NPJ com objetivo de disponibilizar espaço para prestação de serviços com adolescentes e jovens em conflito com a lei encaminhados pelos serviços da rede NCI com objetivo de ações conjuntas e encaminhamentos</p>	<p>3.1 lista de contatos, encaminhamentos, relatórios, lista de presença, carta convite, fotos, instrumental de comparecimento e de avaliação para usuários do PSC, reunião com as famílias ; encontros externos in loco; relatório e histórico do usuário; atendimento individual à família atendimento individual aos profissionais da rede</p>	<p>MENSAL</p>
<p>4. Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/ famílias.</p>	<p>4.1 Promover eventos sociais e culturais convidando as famílias , usuários e comunidade; 4.2 Participar de eventos realizados pela comunidade local. Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação interseccional dos participantes e suas famílias;</p>	<p>4.1 comunicados, carta convite, ficha de inscrição, lista de presença, fotos, vídeos 4.2 comunicados, carta convite, ficha de inscrição, lista de presença, fotos, vídeos; Pesquisa de satisfação e caixa com sugestões.</p>	<p>TRIMESTRAL</p>



6. Detalhamento da Proposta

Caracterização do serviço:

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. Ele é organizado em duas modalidades: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para resignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

De acordo com o caderno "Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos" (MDS/2011), este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. Para a constituição do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autonomia e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaço de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

Período de funcionamento

O espaço deve garantir atendimento diário a 150 crianças e adolescentes no contra turno escolar de segunda a sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.

Possui atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades de suas crianças e adolescentes.

Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para que possa ser realizada uma reunião geral (Parada Técnica) com o grupo de funcionários do serviço.

Férias Coletivas

A Férias Coletivas ocorrerá anualmente. O período de 30 dias deverá obrigatoriamente situar-se entre 15 de dezembro e 31 de janeiro do ano subsequente, conforme Portaria N° 45/SMADS/2008.

Alimentação

Uma alimentação saudável é benéfica tanto para o aspecto físico como mental. Um indivíduo que se alimenta corretamente possui mais disposição para realizar suas atividades diárias e tem sua autoestima melhorada.

O CCA ACM, fornece diariamente duas refeições por período.

- Café da Manhã e Almoço para o período da manhã;
- Almoço e Lanche da tarde, para o período da tarde.

A alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênico sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos saudáveis, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

Nossa alimentação tem como base o Manual Prático para uma Alimentação Saudável, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que expõe e conceitua com clareza e concisão as bases da nutrição adequada e os princípios recomendáveis da alimentação saudável.

Nosso Cardápio é elaborado Semanalmente, ficando exposto no refeitório e na cozinha, tanto para os funcionários como nossos usuário e familiares

CARDAPIO • Sujeito a alterações

	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
CAFÉ DA MANHÃ LANCHE DA TARDE	PÃO DE MILHO COM REQUEIJÃO CAFÉ COM LEITE FRUTA	PÃO COM MORTADELA NESQUIK FRUTA	BISNAGUINHA COM NUTELLA CAFÉ COM LEITE FRUTA	PÃO COM OVO ACHOCOLATADO FRUTA	SUCRILHOS COM LEITE FRUTA
ALMOÇO	ARROZ STROGONOFF DE FRANGO BATATA FRITA SALADA LEGUME REFOGADO	ARROZ FEIJÃO PERNIL ASSADO SALADA LEGUME REFOGADO	MCARRÃO ALHO E ÓLEO FRANGO ASSADO SALADA LEGUME REFOGADO	ARROZ FEIJÃO BIFE ACEBOLADO SALADA LEGUME REFOGADO	ARROZ FEIJÃO CARNE DE PANELA SALADA LEGUME REFOGADO
SUCO		MARACUJA		UVA	
SOBREMESA	FRUTA	DOCE	FRUTA	DOCE	FRUTA

Atividades e Metodologia

O trabalho por projetos estimula as práticas democráticas no cotidiano, pois a temática e o planejamento a ser desenvolvido é definido coletivamente a partir do acordo mútuo com os orientadores e as crianças/adolescentes, na busca coletiva de descobertas e conquistas assumidas pelo grupo, acabando por estimular o protagonismo dos usuários.

Gestão da aprendizagem no trabalho com projetos

Um projeto é uma atividade intencional e planejada; tem objetivos e metas definidas coletivamente que dão unidade às ações. É composto por um conjunto de atividades diversificadas, mas articuladas entre si para que as metas e objetivos sejam alcançados. Tem duração prevista e um produto final que dá concretude à obtenção da meta. Os projetos educativos serão uma estratégia metodológica primordial na gestão e oferta de aprendizagens socioeducativas, pois propiciam a construção de conhecimentos mediados pela ação, estimulando o processo de aprender fazendo. Esta estratégia encontra nos centros para criança e adolescente um campo propício para sua implementação. Na adoção desta proposta metodológica, educadores, crianças e adolescentes vivem uma experiência colaborativa de aprendizagem em que definem o que pretendem realizar, escolhem rotas de pesquisa-ação, discutem responsabilidades, estabelecem cronogramas de ação e desenham claramente onde querem chegar. Metodologia que prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos, a percepção das diferenças, como elementos-chave no processo de apropriação e expansão de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais

A proposta pedagógica está embasada nos “Quatro Pilares da Educação”, conforme relatório de Jacques Delors e da UNESCO: aprender a ser; aprender a fazer; aprender a conhecer; aprender a conviver, buscando o constante processo de desenvolvimento que, compreende a pesquisa, a investigação, a ação e a reflexão na formação de nossos beneficiários, a partir da construção coletiva de saberes e fazeres da ação social em desenvolvimento. Em complemento, foram utilizadas Práticas de Valores Humanos, Éticos e Espirituais, do livro “Vivendo Valores”, da Instituição Internacional, não governamental, que possui status consultivo no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e no UNICEF, “Brahma Kumaris”.

Nos Parâmetros das Ações Socioeducativas – Igualdade Como Direito, Diferença como Riqueza e Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

As crianças e os adolescentes são divididas em 3 turmas por período, nas quais cada grupo trabalhará com diferentes projetos.

Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.: Cada sala de atividade é um local de exercício de cidadania, criatividade e sensibilidade, evidenciando experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o da vulnerabilidade social.

As metodologias utilizadas para realizar o processo de avaliação de beneficiários e família são:

- Avaliação de Marco Zero;
- Avaliação de Resultados;
- Pesquisa de satisfação;
- Caixa de Sugestões;
- Monitoramento.

Planejamento de Atividades

A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território.

De acordo com a Portaria nº 46/SMADS/2010, a Grade de Atividades Semestral (GRAS) documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

O planejamento das atividades deve ser apresentado semestralmente pelo serviço, até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente. Ao final da sua execução deve ser disparado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte, que será entregue até 15 de junho. Ambas devem ser ratificadas pelo técnico supervisor, por meio de parecer.

Dimensão: Trabalho com Usuários

A formação dos grupos deverá ser feita de maneira a contemplar 30 adolescentes por turma para cada orientador socioeducativo. Apresenta os seguinte eixos norteadores:

Atividades de convívio

Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividades de Participação Cidadã

As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento. Deverão possibilitar a sensibilização e o desenvolvimento da percepção da realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, e, também, apropriação dos direitos de cidadania, o reconhecimento de deveres, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

O “direito de ser” estimula o exercício da criança e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

Metas

- Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto às crianças e adolescentes, em consonância com as ações socioeducativas destacadas na GRAS: identidade, socialização e brincar, protagonismo, participação e autonomia, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade;
- Organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

Atividades com os usuários: Desenvolvida de acordo com a legislação referente à Assistência Social, em especial a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS (METAS E ETAPAS)

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

Ter acesso a ambiente acolhedor;

Projeto Espaço Compartilhado

Objetivo

Propiciar acolhimento e segurança as crianças e adolescentes no horário livre antes do início das atividades no CDC Vila Maria ou antes do início do horário escolar, tendo em vista que os mesmos, em sua maioria, vêm diretamente da escola para o CDC ou vão diretamente deste para a escola e, na parte da manhã, alguns chegam muito cedo. Propiciar momentos de lazer e recreação para as crianças e adolescentes.

Meta de atendimento 100 crianças e adolescentes do Centro para Criança e do Centro para Adolescente.

Funcionamento - 2ª a 6ª feira: das 7h30 às 8h e das 12h às 13h; - Período do ano: fevereiro a dezembro.

- Relação com as ofertas do trabalho social : Acolhida e escuta; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana ; complementar as ações da família e comunidade na proteção.
- Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo: Desenvolvimento de ações de convivência grupal; experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

Habilidades necessárias para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável

Projeto Alimentação Saudável

Objetivo

-Contribuir para que os beneficiários tenham uma alimentação saudável, equilibrada e adequada às suas necessidades ;valorizar a alimentação como direito humano e discutir a questão do acesso à alimentação em quantidade suficiente e com qualidade controlada, em uma perspectiva de direito do cidadão e do consumidor; informar e conscientizar o usuário quanto ao desperdício de alimentos; promover ações pedagógicas integradas, acerca do direito à informação e construção de novos conhecimentos sobre a alimentação, que contribuam para a efetivação da cidadania.

Meta de atendimento e Beneficiários Todas as crianças e adolescentes do Centro para Criança e do Centro para Adolescente.

Funcionamento - 2ª a 6ª feiras durante o período de permanência no Centro da Criança e do Adolescente; Período do ano: fevereiro a dezembro; - Tempo de permanência: 1 hora por dia / 5 horas por semana; - Nº e composição dos grupos: 4 grupos com aproximadamente 43 crianças e adolescentes .

- Relação com as ofertas do trabalho social : Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.
- Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo: Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; desenvolvimento de ações de convivência grupal.

Higiene e saúde

Objetivo

Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva.

Conteúdo programático

-Medidas práticas de autocuidado para a higiene corporal: utilização adequada de sanitários, lavagem das mãos antes das refeições, limpeza de cabelos e unhas, higiene bucal, uso de vestimentas e calçados apropriados, banho diário; incentivar a escovação dos dentes diariamente após as refeições.

Meta de atendimento e Beneficiários Todas as crianças e adolescentes do Centro para Criança e do Centro para Adolescente.

**Funcionamento 2ª a 6ª feiras durante o período de permanência no Centro da Criança e do Adolescente.
De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h**

- Relação com as ofertas do trabalho social : Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.
- Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo: Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; desenvolvimento de ações de convivência grupal.

Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;

Aprender a Ser Para Conviver

Objetivos

Proporcionar as crianças e adolescentes atividades que desenvolvam suas capacidades e que aprendam os conteúdos necessários para viverem na sociedade; valorização da gentileza e das regras de boa convivência como ponto de partida para um ambiente de estudo interacional e agradável; os valores e virtudes serão subdivididos e trabalhados por quinzenas.

Meta de atendimento e Beneficiários Todas as crianças e adolescentes do Centro para Criança e do Centro para Adolescente.

**Funcionamento 2ª a 6ª feiras durante o período de permanência no Centro da Criança e do Adolescentes
De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h**

Conteúdo programático

Leitura de textos informativos e fábulas envolvendo os valores trabalhados; atividades referentes ao temas trabalhados, como: cruzadinhas, desenhos, produções textuais, interpretações; avaliar semanalmente a evolução do projeto com as turmas, verificar se houve progressos, se não houve, quais os motivos; utilizar-se de música ambiente nas atividades; realizar dinâmicas, trabalhando reflexão e conscientização de valores, comportamento e atitudes; confecção de murais sobre valores fixados pelo CDC Vila Maria;. conversas informais – aproveitando acontecimentos do dia-a-dia; relatos de experiências

- Relação com as ofertas do trabalho social : Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos ; mobilização para cidadania.

- Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; desenvolvimento de ações de convivência grupal; mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Informação, comunicação e defesa de direitos.

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;

-Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;

PROJETO: Compartilhando Sentimentos

Mostrar para a criança e adolescentes a importância do afeto com as pessoas; compreender que precisamos das pessoas para viver e que tenham consciência de que é preciso respeitar e valorizar o "outro"; utilizar a linguagem oral como meio de ampliação do vocabulário e pensamento organizando as ideias e contar suas próprias experiências; demonstrar equilíbrio nas relações, atitudes de cooperação, respeito, afeto e aceitação perante os demais; vivenciar situações de socialização e interação com a família e amigos; respeitar limites e obedecer a regras; aproximar-se para que as crianças e adolescentes compreendam o quanto ela é importante; ouvir é a melhor maneira de formar pessoas seguras e felizes; valorizar o melhor de cada um é essencial para o crescimento; acreditar para melhorar a imagem que a criança e adolescente tem de si mesmo.

Meta de atendimento e Beneficiários Todas as crianças e adolescentes do Centro para Criança e do Centro para Adolescente.

Funcionamento 2ª a 6ª feiras durante o período de permanência no Centro da Criança e do Adolescente.
De 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

Conteúdo programático

Confecção de cartazes; Jogos e brincadeiras diversos e cooperativos; pesquisas sobre as igualdades e diferenças no grupo; expressar sentimentos por meio de música; participar de uma brincadeira chamada Correio do Amigo; desenvolver atividades interativas (musicas, danças de roda) que desenvolvam a afetividade e a socialização; proporcionar à criança momentos de socialização, parcerias e afetividade.

- Relação com as ofertas do trabalho social: Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos ; mobilização para cidadania.
- Relação com as ofertas do trabalho socioeducativo: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; desenvolvimento de ações de convivência grupal; mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir; Informação, comunicação e defesa de direitos.

Realização de atividades de convivência grupal ; vivenciar experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites de forma construtiva.

Iniciação Desportiva e Recreativa.

Objetivos

Ensinar jogos, brincadeiras, identificar, registrar e praticar atividades desportivas e de recreação sem deixar de lado os fundamentos de uma ação educativa visando ao desenvolvimento de competências para uma atuação cidadã, responsável pela compreensão de fenômenos, domínio da linguagem, resolução de problemas, argumentação e participação solidária; adotar atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações lúdicas e esportivas, buscando solucionar os conflitos de forma não violenta; favorecer o desenvolvimento da capacidade de tomada de decisão, criatividade, ousadia, improvisação,